



Petrópolis, 11 de maio de 2022

Ofício SAS nº 004/22

**Ao DELCA/DILIC**

Prezado (a) Senhor (a),

Em resposta ao Memorando 034/2022 – DILIC, informo:

1. Qual é o CID principal? R.: AME (Atrofia Muscular Espinhal tipo I)
2. Qual será o regime de contratação aceito para mão de obra? Poderão ser prestadores de serviço PJ? R.: Os profissionais são prestadores de serviço contratados pela empresa que vencer o certame, o vínculo empregatício entre estes prestadores e a empresa fica a cargo da mesma.
3. Já há atendimento domiciliar por alguma empresa? Se sim, qual seria a empresa? R.: Sim, PetroCare Home Care presta serviço para o Município.  
E qual a data de término do contrato em execução? R.: Não há contrato celebrado entre as partes.

Claudia C. Respeita da Motta  
Superintendente de Atenção à Saúde  
Mat. 3816

Claudia Carvalho Respeita da Motta  
Superintendente de Atenção à Saúde